



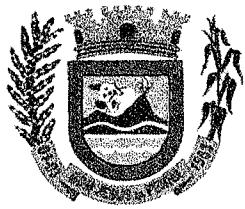
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 31 (vinte e dois) de outubro de 2025 ás 08:00h (oito horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva- Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram, juntamente com os membros de todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre adiantamento destinado a motoristas e enfermeiros e da outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus e sobre fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá outras providências. Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre à concessão de isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Direta do Estado de Minas Gerais, em regime de reciprocidade, e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação e Pregoeiro.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: *Valdirene*

Relator: *Wanderson D'Ávila*

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Membro:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG